

RESOLUÇÃO N° 03 CC/FAPEC, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O CONSELHO DE CURADORES da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Cultura, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, do Estatuto da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Cultura - FAPEC, resolve:

Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Curadores da Fapec, para o ano de 2026, conforme segue:

1ª Reunião – 25 de março (quinta-feira); e

2ª Reunião – 12 de novembro (quinta-feira).

LUCIANO GONDA

Presidente